

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 001/2024

Comunicado destinado exclusivamente aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - O Município de Fundão/ES, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em cumprimento ao disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 7º do Decreto Municipal nº 768/2023, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços no intuito de contratar empresa especializada em serviços de locação de banheiros químicos com fornecimento de mão de obra.

Os órgãos e entidades da Administração Pública interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar sobre a sua intenção de participação através do e-mail sesport@fundao.es.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais.

Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

Esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail ou nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, situado na Rua Stefano Broseghini, nº 133, 2º pavimento, Centro, Fundão/ES.

Fundão, 23 de abril de 2024.

FLÁVIO XAVIER ALBERTO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Protocolo 1307627

Guaçuí

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2024

ID CidadES/TCE-ES: **2024.027E0500003.02.0001**

OBJETO: **aquisição de 3.000 (três mil) Kits de Cesta Básica**, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda.

Empresa Vencedora:

- **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003000340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Perfazendo o total geral de **R\$ 392.850,00 (trezentos noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**, referente ao objeto do Pregão Presencial/SRP Nº 008/2024.

Guaçuí-ES, 23 de abril de 2024.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 1307204

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

ID CidadES/TCE-ES: **2024.027E0500002.01.0002**

OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos contidos na tabela CMED/ANVISA compostos de éticos, genéricos e similares**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa Vencedora:

RENATO DE SIQUEIRA ALVES EIRELI

- Medicamento Genérico: 85% (oitenta e cinco por cento) de desconto;
- Medicamento Similar: 85% (oitenta e cinco por cento) de desconto;
- Medicamento Ético: 20% (vinte por cento) de desconto.

Guaçuí-ES, 23 de abril de 2024.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 1307910

Guarapari

Lei

LEI Nº. 4957/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
16.01 - Fundo Municipal de Educação

12.368.0027.1.742 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI